



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimonio.

Responsável pela Demanda: Natalia Souza Alves **Mat.:** 4030

Contato/Email para esclarecimentos: divisaalegrelcita@yahoo.com.br

1 – OBJETO

Contratação da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657 detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Geo Paiva” para realização de show em área pública do município, no dia 24 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização de apresentação artística do cantor Geo Paiva, por intermédio da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, detentora da cessão de seus direitos artísticos, durante as festividades do 28º Divisafest, a serem realizadas no Município de Divisa Alegre/MG, com apresentação programada para o dia 24 de junho de 2026.

O Divisafest constitui um dos mais importantes eventos culturais e festivos do município, integrando as tradicionais comemorações juninas e promovendo a valorização da cultura popular, da música regional e das manifestações artísticas que fazem parte da identidade cultural da população. Além de seu caráter cultural, o evento representa relevante instrumento de incentivo ao turismo, ao comércio local e à geração de renda para diversos setores da economia municipal.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



A contratação do artista Geo Paiva mostra-se necessária para compor a programação artística do evento, proporcionando entretenimento de qualidade ao público e contribuindo para o fortalecimento das festividades juninas. O artista possui repertório alinhado às preferências do público regional, com reconhecida aceitação popular e atuação consolidada em eventos culturais e festivos da região, fatores que colaboram para o sucesso e a atratividade da programação.

A realização do show atende ao interesse público ao fomentar o acesso da população à cultura e ao lazer, direitos assegurados constitucionalmente, promovendo a integração social e o fortalecimento dos vínculos comunitários. Ademais, eventos dessa natureza contribuem para a preservação das tradições culturais locais, especialmente aquelas relacionadas às festividades juninas, patrimônio cultural de grande relevância para a comunidade.

Dessa forma, a contratação da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, representante exclusiva do artista Geo Paiva, revela-se necessária e adequada para garantir a execução da programação cultural do 28º Divisafest, assegurando a qualidade das atrações oferecidas à população e o alcance dos objetivos culturais, sociais e econômicos pretendidos pela Administração Municipal.

2.2 – DA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ETP, TR E ANÁLISE DE RISCO

No caso, dada a natureza da contratação, do seu baixo valor e do seu modo de execução, afasta-se a necessidade de elaboração do estudo técnico preliminar, termo de referência e análise de risco, por se tratar de despesa comum e que não haverá qualquer prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação da empresa GEANDERSON PAIVA	01	SERV	R\$15.000,00	R\$15.000,00



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



CHAVES	07332227657				
detentora de Cessão de Direitos Artísticos do artista “Geo Paiva” para realização de show em área pública do município, no dia 24 de junho de 2026, em comemoração das festividades juninas do 28º Divisafest.					

4 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

4.1. O valor desta contratação é R\$15.000.00 (quinze mil reais), conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, nas seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
Despesas com Promoção de Eventos Artísticos e Cultural	10.01.01.13.392.0020.2096. 33903900	544	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	547	1500000000
Apoio a Realização de Carnaval, Festas Cívicas e Populares	10.01.01. 13.392.0020.2097. 33903900	548	1501000000

6 – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

6.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.

6.2. A data pretendida para conclusão da contratação é de até 30 (trinta) dias.

6.3. A execução dos serviços será imediata.

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DO PREÇO

(art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/21)

Com o objetivo de aferir a compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, foi realizada pesquisa de preços em observância ao disposto no art. 23, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme demonstrado na estimativa da despesa constante dos autos.

Considerando a natureza singular do objeto e a contratação de profissional do setor artístico, a justificativa de preços foi instruída mediante a apresentação de documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas pelo artista junto a outros contratantes, em período compatível com a presente contratação, conforme admite a legislação vigente.

Nesse contexto, foram apresentadas as seguintes notas fiscais, emitidas em favor de distintos contratantes:

- Nota Fiscal nº 2025/8, emitida para o Município de Carlos Chagas/MG, no valor de R\$15.000,00;
- Nota Fiscal nº 38, emitida para o Município de Crisólita/MG, no valor de R\$15.000,00;
- Nota Fiscal nº 40, emitida para o Município de Jequitinhonha/MG, no valor de R\$ 15.000,00;

Dessa forma, procedeu-se à análise crítica da documentação apresentada, verificando-se a razoabilidade e a compatibilidade dos valores praticados pelo artista em contratações similares, bem como a inexistência de indícios de sobrepreço ou de valores inexequíveis.

Após a avaliação dos elementos constantes dos autos, concluiu-se que o valor proposto para a presente contratação encontra-se compatível com os preços habitualmente praticados pelo artista no mercado, restando devidamente justificada a contratação sob o aspecto da economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Divisa Alegre/MG, 09 de junho de 2026.

Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio

PLANILHA DE ANÁLISE DOS PREÇOS							
Item	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	Mediana	Des. Padrão	Coef. Variação
1	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00%



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

(art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21)

A escolha da empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657, detentora da cessão de direitos artísticos do artista “Geo Paiva”, para realização de apresentação musical em área pública do Município de Divisa Alegre/MG, no dia 24 de junho de 2026, durante as festividades juninas do 28º Divisafest, fundamenta-se em critérios de conveniência administrativa, interesse público e adequação artística ao evento.

O artista Geo Paiva possui reconhecimento regional e consolidada aceitação junto ao público local e das cidades circunvizinhas, destacando-se pela qualidade de suas apresentações e pela afinidade de seu repertório com as características culturais e tradicionais das festividades juninas. Seu trabalho artístico contempla músicas que valorizam a cultura popular, proporcionando entretenimento compatível com o perfil do evento e com as expectativas do público participante.

A contratação mostra-se adequada também em razão da notoriedade do artista na região, fator que contribui para a atração de público, fortalecimento das manifestações culturais locais e valorização das tradições típicas do período junino. Além disso, a apresentação está alinhada ao objetivo da Administração Pública de promover eventos culturais acessíveis à população, incentivando o lazer, a integração social e o desenvolvimento econômico do município.

Outro aspecto relevante refere-se à disponibilidade de agenda do artista para a data pretendida, circunstância essencial para a programação e organização do evento. Considerando a elevada demanda por apresentações musicais durante o período de festas juninas, a confirmação de disponibilidade para o dia 24 de junho de 2026 representa fator determinante para a viabilidade da contratação e para o cumprimento do cronograma oficial das festividades.



Prefeitura Municipal de Divisa Alegre

Rua Alfredo Luiz Bahia, 04 – Centro – Divisa Alegre/MG.
Cep.: 39.995-000 – Telefones: (33) 3755-8448 / 8125/8187



Destaca-se, ainda, que a empresa GEANDERSON PAIVA CHAVES 07332227657 detém a representação e os direitos necessários para a contratação do artista, sendo a única apta a formalizar a apresentação pretendida, o que justifica sua escolha para a execução do objeto.

Dessa forma, verifica-se que a seleção do fornecedor atende aos princípios da eficiência, da razoabilidade e do interesse público, uma vez que a contratação do artista Geo Paiva apresenta compatibilidade com a proposta cultural do 28º Divisafest, com a tradição das comemorações juninas e com os objetivos institucionais da Administração Municipal de promover eventos culturais de qualidade à população.

Divisa Alegre/MG, 09 de junho de 2026.

Natalia Souza Alves
Secretária Municipal Cultura, Turismo e Patrimônio